



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 072/2017

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o pedido de cancelamento de extensão de carga da Secretaria Municipal de Educação através do ME: SME-N.º. 084/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Alessandra Cristina da Silva Peixoto	EMEF Dr. Nagem Abikahir	06h	Em virtude de nomeação na FG – Coordenador Escolar	053/2017

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (02/03/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/03/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete